



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 146, DE 15/03/2022.

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 15 / março / 2022  
Amance Paunda Soares Barbosa

“Dispõe sobre o fim da adesão do Município ao Plano Minas Consciente tendo em vista a revogação do mesmo pela deliberação 204 de 10 de março de 2022 do Comitê Extraordinário COVID-19 e a revogação do Decreto Municipal nº 405 de 23 de julho de 2020, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA;

**CONSIDERANDO** que a deliberação de 39 de 29 de abril de 2020 do Comitê Extraordinário COVID-19, que em seu art. 1º aprovou o Plano Minas Consciente, que tinha a finalidade de orientar e apoiar os Municípios nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e de restabelecimento, de modo seguro e gradual, das atividades econômicas no território do Estado.

**CONSIDERANDO** que a deliberação 204 de 10 de março de 2022 do Comitê Extraordinário COVID-19 revogou todas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, sem prejuízo dos efeitos por elas produzidos

**CONSIDERANDO** que a deliberação de 39 de 29 de abril de 2020 do Comitê Extraordinário COVID-19 foi uma das deliberações revogadas pela deliberação 204 de 10 de março de 2022 do Comitê Extraordinário COVID-19, conforme XXVII desta;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 405 de 23 de julho de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Veríssimo/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências”;